

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DECRETO N.º 016/2016**

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 059/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 031/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 059/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 031/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer da assessoria jurídica do município, considerando a necessidade de adequação do Projeto Básico de forma a melhor atender as necessidades da administração pública, inclusive no que tange.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2016.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

# B2 Correio do Cidadão

# Classificados

QUINTA-FEIRA  
25 DE FEVEREIRO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.989

FLS. 306

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.084.644/0001-28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 016/2016

**SÍNULAI:** Revoga Processo Licitatório n.º 059/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 031/2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.689/93 e suas alterações posteriores;

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 059/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 031/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer Jurídico do município, considerando a necessidade de adequação do Projeto Básico de forma a melhor atender as necessidades da administração pública, inclusive no que tange:

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
Pq. João XXIII, nº 599 - CEP: 78.560.070-000-72  
CNPJ nº 07.785.607/0001-72  
CNPJ nº 07.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRESTADORA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA TRINDADE E AVELINO LTDA - ME

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ nº 07.785.607/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, na cidade de Campina da Lagoa, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio da Cédula de Identificação nº 4.193.019-5, inscrita no CPF nº 003.878.529-06, e de outro lado a empresa TRINDADE E AVELINO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.710.240/0001-58, representada pelo senhor Cláudio de Trindade, portador da Cédula de Identificação RG nº 4.374.010/0-4 e inscrito no CPF nº 06.624.901.239-53, residente entre si e na melhor e mais vantajosa condição para ambas as partes, em processo licitatório sob o nº 059/2015, modalidade PREGÃO Presencial nº 031/2015, em especial no Edital nº 059/2015, em referência, com fls. em anexo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em especial no art. 1.º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, concluiu-se sobre o Termo Aditivo, mediante as discussões e condições seguintes:

O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de Materiais e Serviços em modalidade para atender o Município de Campina da Lagoa, conforme especificações constantes no anexo 1 do Edital.

**Cláusula Segunda - DOS VALORES**  
O valor total dos acrescentos é de 25% para os itens 2 e 20, o aplicado pelo lado interessado ao limite de 10% para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cláudio de Trindade  
Diretor de Trindade  
TRINDADE E AVELINO LTDA - ME  
Constituído

Cláudio de Trindade  
Diretor de Trindade  
TRINDADE E AVELINO LTDA - ME  
Constituído

Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidadã 1 2013 - 2016  
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 014/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 007/2016, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2016", pela Proposta mais Vantajosa para o Município. Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO os objetos ao licitante:

RIQUELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.921.317/0001-53.

ITEM 01 - no valor global de R\$ 65.100,00 (Seisenta e Seis Mil e Cem Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

ITEM 02 - no valor global de R\$ 32.890,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cobrou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perante ao total de R\$ 98.990,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

De-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 24 de Fevereiro de 2016.  
HELIOISE HELENA CEREZULPUSO BERSHOUWER GOMES  
Pregoeira

Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidadã 1 2013 - 2016  
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 014/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 007/2016, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2016", pela Proposta mais Vantajosa para o Município. Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGO os objetos ao licitante:

RIQUELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.921.317/0001-53.

ITEM 01 - no valor global de R\$ 65.100,00 (Seisenta e Seis Mil e Cem Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

ITEM 02 - no valor global de R\$ 32.890,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cobrou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perante ao total de R\$ 98.990,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 24 de Fevereiro de 2016.  
DARCI JOSÉ ZOLANDER  
Prefeito Municipal

Prefeitura de  
**PALMITAL**

Prefeitura de  
**PALMITAL**

Prefeitura de  
**PALMITAL**

Prefeitura de  
**PALMITAL**